



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.565/2023

Designa servidora para exercer atividades no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a portaria n.º 074, de 14 de março de 2023, expedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.698, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 351, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Municipal n.º 4.698, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 224, encaminhada pela Secretaria de Agricultura em 27 de outubro de 2023.

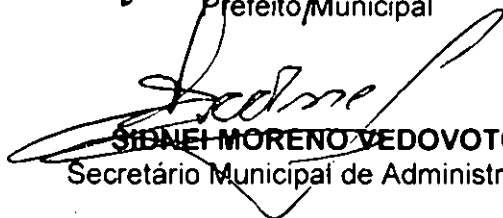
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.170.386-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 064.129.169-89, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, para exercer atividades administrativas, orientativas e auxílio em fiscalizações no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA de Umuarama/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / dezembro / 2023
DE N.º 12.984
UMUARAMA 20 / 12 / 2023
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS